
PORTARIA Nº 1.714, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Revogação portarias de designação de Oficiais de Justiça Avaliadores para cumprimento de Mandados de Reintegração de Posse.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 290-321/2024, encaminhado pela 29ª Vara Cível/Conflitos Agrários da Comarca da Capital, em 22.11.24; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo nº 0718883-51.2022.8.02.0001 (Cumprimento de sentença), que determinou a suspensão do cumprimento da Reintegração de Posse até decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas sobre o incidente de suspeição,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as Portarias nº 1.700, 1.701 e 1.702, datadas de 18 de novembro de 2024, as quais designaram Oficiais de Justiça Avaliadores da Central de Mandados da Capital, da Comarca de Rio Largo e da Comarca de Murici, para auxiliarem, em conjunto com os Oficiais da 29ª Vara Cível/Conflitos Agrários da Comarca da Capital, no cumprimento dos Mandados de Reintegração de Posse das Fazendas Estreito e Antas, localizadas no Município de Murici/AL e da Fazenda Utinga, localizada no Município de Rio Largo/AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 23/11/2024